



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-044/2024
03 de abril de 2024

Prorroga período de inscrições da Chamada de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação PIBITI/PIVITI Mackenzie e PIBITI CNPq estabelecido no Edital, publicado pela IN-RE-022/2024 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para 30/04/2024 o prazo de inscrição da Chamada de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação PIBITI/PIVITI Mackenzie e PIBITI CNPq estabelecido no Edital, publicado pela IN-RE-022/2024, conforme segue:

PARÁGRAFO ÚNICO Ficam ratificadas as demais condições do edital publicado através da IN-RE-022/2024, de 11 de março de 2024.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
03 de abril de 2024
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tulio de Castro Vasconcelos

Reitor